**ATO LEGISLATIVO Nº 113/2018**

**Constitui Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 8786/2018, insere o § 3º e incisos I ao art. 264 e os incisos I, II e III ao art. 265 da Lei Complementar nº 092/2012 que Dispõe sobre a Consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria e dá outras providências.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CONSTITUÍDA** a **Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 8786/2018, insere o § 3º e incisos I ao art. 264 e os incisos I, II e III ao art. 265 da Lei Complementar nº 092/2012 que Dispõe sobre a Consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria e dá outras providências** composta pelos Vereadores Valdir Oliveira (Presidente), André Agne Domingues (Vice-Presidente) e Dra. Deili Silva (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente em Exercício da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária